



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Romério Sena Brasil para ocupação e exercício das atribuições do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serra Talhada – PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e, em face da aprovação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, e em virtude do dispositivo na Lei Orgânica Municipal, incisos VII do art. 31 c/c III do art. 240, e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Pernambuco, com base no art. 21, inciso VII, eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Concede Licença, por prazo indeterminado, ao Vereador **Romério Sena Brasil**, para que o mesmo possa ocupar e exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Relações Institucionais de Serra Talhada – PE.

Art. 2º. Enquanto durar a licença concedida no art. 1º desta Resolução, os vencimentos do Vereador **Romério Sena Brasil**, respeitará os subsídios de Secretários Municipais de Serra Talhada-PE, fixados pela Lei Complementar Municipal nº 360/2019, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 28 de janeiro de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE, 28/01/2025

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Katiany Alves de Oliveira Lima
Agente Administrativo
Matrícula 248